“Oferta válida entre o período de 01/05/2019 a 30/09/2019 para aos alunos calouros do segundo semestre de 2019 (2019.2), que se matricularem em um curso em qualquer modalidade (presencial ou a distância) e que apresentarem nota do ENEM válida. Esta oferta é progressiva, ou seja, quanto maior a nota obtida, maior o percentual de desconto. Não se aplica a candidatos inscritos como treineiro. Caso o aluno desista/evada do curso, transfira para outra IES, a qualquer tempo, o aluno perderá o direito ao benefício. Esta oferta fica condicionada ao pagamento pontual da mensalidade durante todo o curso. No caso de inadimplência, o benefício será suspenso no mês em que ocorrer o atraso e enquanto perdurar a inadimplência. Os descontos são válidos para os cursos e turno a que o aluno se matriculou. Esta oferta não é cumulativa com outras bolsas, descontos, ofertas, exceto Bolsa Pagante, Bolsa Primeiro Semestre e FIES. Consulte todas as condições dessa oferta, unidades e cursos elegíveis, disponibilidade e valor da mensalidade nas unidades e/ou no site vestibulares.br/regulamentos. Esta oferta poderá ser alterada ou cancelada a qualquer tempo pela Instituição e não é válida para os cursos de Medicina e/ou para aproveitamento de créditos.”